CARO ASSOCIADO,

MUITO EMBORA AINDA NÃO TENHAMOS ENCERRADO AS NEGOCIAÇÕES, FUNDAMENTAL DESDE LOGO E APENAS POR MEDIDA DE CAUTELA E SEGURANÇA JURÍDICA PARA TODAS AS EMPRESAS, SOBRE OS SALÁRIOS DO MÊS DE FEVEREIRO APLICAR O PERCENTUAL DE REAJUSTE QUE MAIS SE APROXIME A VARIAÇÃO DA INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS DOZE MESES O QUE, DE MODO ARREDONDADO, CORRESPONDE A 7%. ASSIM, SOBRE OS SALÁRIOS E DEMAIS VALORES INSERTOS NA CONVENÇÃO COLETIVA DO ANO ANTERIOR, O PERCENTUAL DEVERÁ SER APLICADO. O MESMO OCORRE COM O PISO SALARIAL E DEMAIS FAIXAS SALARIAIS INSERTAS NA CONVENÇÃO COLETIVA.

TÃO LOGO CONCLUÍDA A NEGOCIAÇÃO, RETOMAREMOS O CONTATO PARA INFORMAR NOVAS EVENTUAIS ALTERAÇÕES, ESCLARECENDO QUE O SINDIFRANCO NÃO TEM POUPADO ESFORÇOS, PARA CONSCIENTIZAR O SINDICATO PROFISSIONAL DA DELICADEZA DO MOMENTO PELO QUAL AS FRANQUIAS POSTAIS TEM PASSADO.

DR JOSE FERNANDO MORO